Número do Processo	9412/2023	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL D	DE MOZARLANDIA
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	MICHELLY DO ROSARIO E	SILVA GALVAO
Assunto	OFICIO	
Data/Hora	02/05/2023 08:33	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição		s de todos os funcionarios da do do oficio n°28/2023 em anexo

Resp. Autuação LUANNA DOS SANTOS OLIVEIRA

Endereço

Rua ALFREDO C. DE ARAUJO

Complemento

Bairro

CAMOES

Cidade

MOZARLÂNDIA

Estado GOIÁ§

Telefones

(91) 9156-1241

Nestes temos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 02/05/2023 08:33



## Conselho Municipal de Educação

cmemozarlandia@gmail.com



Ofício nº 28/2023

Mozarlândia, 28 de abril de 2023

Ilmo. Sr.ª Rozangela da Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar as folhas de pontos de todos os funcionários da Educação dos meses de Dezembro de 2022, Janeiro e Fevereiro do ano de 2023 para análise, aproveito a oportunidade para encaminhar a tabela de análise dos balancetes do Fundo Municipal de Educação, na qual descreve o período de analise, de resposta das Secretaria Municipal do Controle Interno, da Secretaria Municipal de Educação e caso não obtivermos acesso a documentação estaremos notificando o Ministério Público, conforme descrito na tabela e aprovado em ata n°05/2023 pelo Conselho Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente:

Thaphao

Michelly do Rosário e Silva Galvão Presidente do CME



l'abela de apreciação dos Balancetes CIVIE							
Mês da competência - Balancete	Data de Solicitação via ofício do balancete a SMCI e das folhas de pontos a SME (as folhas serão sempre de um mês anterior ao referente ao balancete)	Período de análise - 30 dias	Período MÁXIMO de aguardo da resposta da SMCI - 15 dias	Caso a SMCI não responder a SME deverá ser notificada via ofício	Período MÁXIMO de aguardo da resposta da SME - 7 dias  Caso a documentação solicitada não seja disponibilizada ao CACS até a presente data (abaixo),deverá comunicar via ofício ao MP		
Janeiro	15 de março	15 de março ao dia 15 de abril	30 de março	31 março	06 Abril		
Fevereiro	14 de abril	15 de abril ao dia 15 de maio	02 de maio	03 maio	10 maio		
Março	15 de maio	15 de maio ao dia 15 de junho	30 de maio	31 maio	12 junho		
Abril e Maio	15 de julho	15 de julho ao dia 15 de agosto	30 julho	01 agosto	07 agosto		
Junho	15 de agosto	15 de agosto ao dia 15 de setembro	30 agosto	31 agosto	12 setembro		
Julho	15 de setembro	15 de setembro ao dia 15 outubro	02 outubro	03 outubro	11 outubro		
Agosto	13 de outubro	15 de outubro ao dia 15 de novembro	30 outubro	31 outubro	10 novembro		
Setembro	14 de novembro	15 de novembro ao dia 15 de dezembro	30 novembro	01 dezembro	07 dezembro		

Outubro e Novembro	15 de janeiro	15 de ja dia 15 de fevereiro	30 janeiro	01 fevereiro	07 fevereiro
Dezembro	15 de fevereiro	15 de fevereiro ao dia 15 de março	29 fevereiro	01 março	07 março

O conselho emitirá o parecer referente ao mês da competente dentro do período de análise, desde que a documentação seja fornecida com antecedência mínima de quinze dias, após protocolo de solicitação. Após o período de análise, o conselho não irá emitir parecer referente ao mês de competência.